

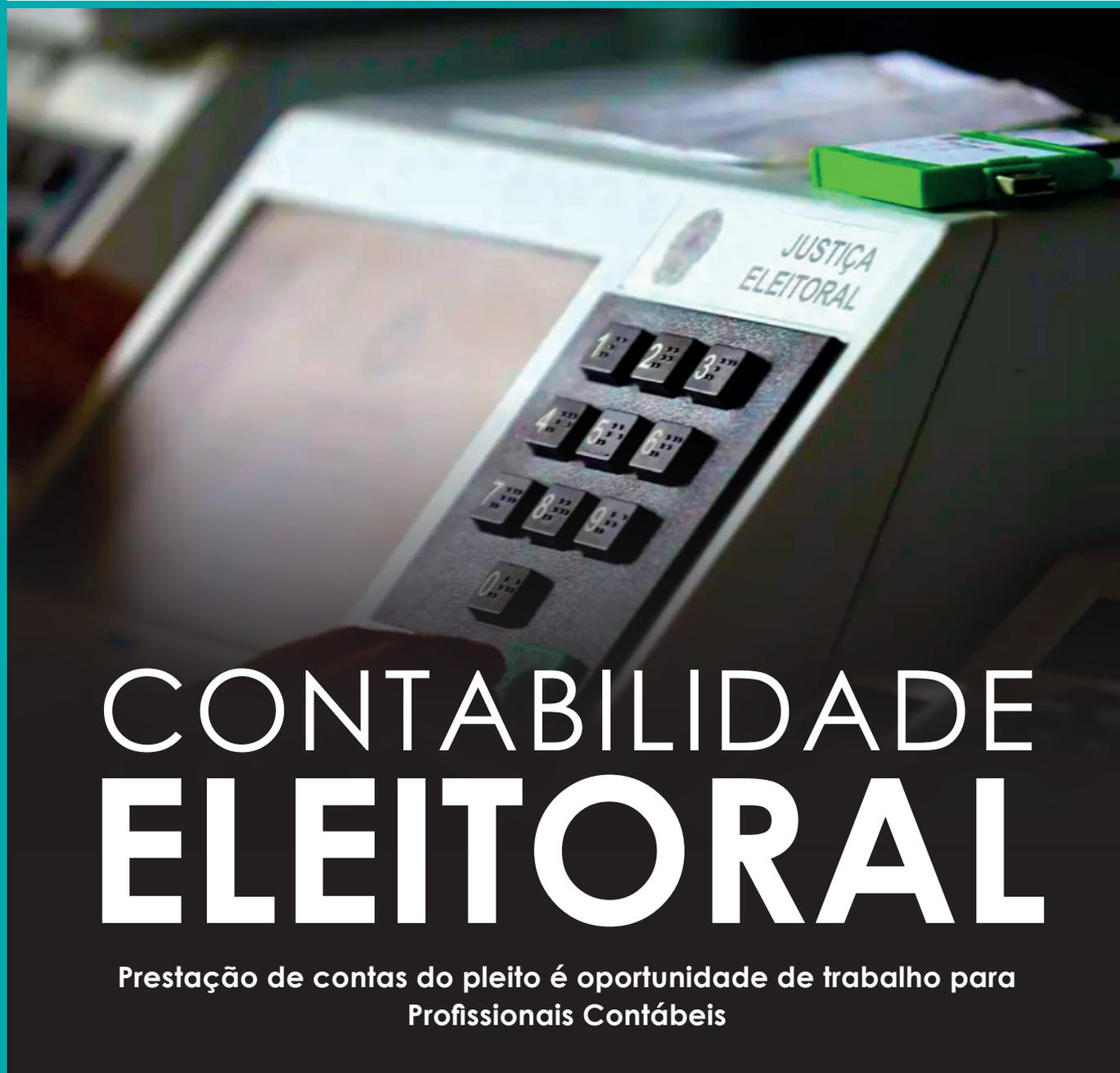


Sindicato dos Contabilistas do  
Município do Rio de Janeiro

# MBC

Mensário Brasileiro de Contabilidade

ano 106 | número 1184



# CONTABILIDADE ELEITORAL

Prestação de contas do pleito é oportunidade de trabalho para  
Profissionais Contábeis

## Nossa Missão

Oferecer aos Profissionais da Contabilidade um Sindicato forte e atuante na defesa dos direitos e interesses do Profissional Liberal, Contador e Técnico em Contabilidade no Município do Rio de Janeiro, de forma eficaz, visando o respeito e o aprimoramento da categoria.

**Editorial** ..... 3  
Possibilidades de trabalho

**Capa** ..... 4 e 5  
Transparência e Conformidade

**Sustentabilidade** ..... 6 e 7  
Mercado promissor

**Artigo** ..... 8 a 11  
Divulgação de Informações por Segmento de Negócios: Desafios e Soluções?

**Atividades** ..... 12 e 13  
SINDICONT-Rio participa da Solenidade de Posse dos Conselheiros e Conselho Diretor do CRCRJ

**Bem-Estar** ..... 14 e 15  
Atenção no frio

Desde 20 de abril de 1917, O Mensário Brasileiro de Contabilidade é uma publicação do Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro, detentor das medalhas Tiradentes (Alerj, Resolução 1.156/2015) e Pedro Ernesto (Câmara Municipal RJ, Resolução 9.293/2016).

Sede: Av. Presidente Vargas, 583 – Salas 1516 a 1519

Whatsapp: (21) 98554-2163

Site: [www.sindicont-rio.org.br](http://www.sindicont-rio.org.br)

E-mails: [sindicont-rio@sindicont-rio.org.br](mailto:sindicont-rio@sindicont-rio.org.br)

[diretoria@sindicont-rio.org.br](mailto:diretoria@sindicont-rio.org.br)

[secretaria@sindicont-rio.org.br](mailto:secretaria@sindicont-rio.org.br)

Facebook: @sindicont.rio

Instagram: @sindicont.rio

Filiações:

Federação dos Contabilistas nos Estados do

Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia (FEDCONT RJ/ES/BA)

Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL)

Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB)

O SINDICONT-Rio não se responsabiliza pelos conceitos emitidos nos artigos assinados e pelos produtos e/ou serviços oferecidos pelos anunciantes.



## Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro

### EXPEDIENTE

#### Diretoria 2022/2026

**Presidente:** Diva Maria de Oliveira Gesualdi

**Vice-Presidente:** Lygia Maria Vieira Sampaio

**Diretor Secretário:** Jayme Pina Rocio

**Diretora 2ª Secretária:** Ana Maria da Silva

**Diretora Financeira:** Maria de Fátima Moreira

**Diretora de Contabilidade:** Sonia Regina Mandarinó

**Diretor de Assuntos Jurídicos:** José Rubens do Amaral

**Diretora Social:** Mary Isabel Pereira

**Diretora Cultural e de Divulgação:** Joper Padrão do Espírito Santo

**Diretores Suplentes:** Ana Luiza Pereira Lima, Anderson Fumaux M. de Oliveira, Andrea de Souza, Andréa Pereira da Silva, Flávio Pires da Silva, Giselle Gomes Baptista, José Paulo Cosenza, José Vicente de Paula e Raimundo Viana Pereira

**Conselho Fiscal (Efetivos):** Josuel Batista Ferreira, Celi Coelho da Silva e Aldo Gagliardo

**Conselho Fiscal (Suplentes):** João Bosco Lopes, Rosângela Dias Marinho e Cristina Maria Araújo Costelha

**Delegados representantes junto à Federação (Titulares):**

Diva Maria de Oliveira Gesualdi e José Rubens do Amaral

**Delegados representantes junto à Federação (Suplentes):**

Maria de Fátima Moreira e Ana Luiza Pereira Lima

**Produção editorial e design:** Cajá Comunicação

**Projeto Gráfico:** Cajá Comunicação

**Fotografias:** Arquivo SINDICONT-Rio, Agência Brasil e Freepik

**Versão digital:** [www.sindicont-rio.org.br](http://www.sindicont-rio.org.br)

**Diva Gesualdi**

Contadora e Presidente do SINDICONT-Rio

# Possibilidades de trabalho

A realização das eleições municipais traz consigo a demanda por envio da prestação de contas relacionadas ao pleito, o que representa uma possibilidade de trabalho para os Profissionais da Contabilidade, habilitados para o envio dos documentos em conformidade para os órgãos eleitorais. Nessa edição, abordamos a legislação sobre o tema, assim como os prazos a serem cumpridos e mudanças aplicadas nas eleições deste ano.

Com o crescimento do debate sobre a importância da sustentabilidade nas empresas de todos os setores e portes, abordamos nesta edição o Crédito de Carbono, conceito cada vez mais

presente nas iniciativas relacionadas ao assunto e que pode se tornar um mercado promissor no Brasil.

Além desses aspectos, a divulgação das informações contábeis por segmento é tema do artigo desta edição, no qual falamos sobre a obrigatoriedade da medida e mudanças trazidas para o trabalho dos Profissionais da Contabilidade.

Por conta das mudanças de temperatura e redução da umidade do ar durante o inverno, é preciso ter precaução para evitar o surgimento de doenças respiratórias, principalmente entre os idosos e crianças. Reunimos medidas do dia a dia e outros aspectos, como a importância da vacinação, para evitar os casos.

# Transparência e Conformidade

Eleições municipais são oportunidade de trabalho para os Profissionais da Contabilidade

**A** transparência e a confiabilidade são os principais objetivos da prestação de contas eleitorais. Esse período é uma oportunidade de trabalho para os Profissionais da Contabilidade, como afirma a empresária contábil Claudete Klugel, da Comissão de Contabilidade Eleitoral e Partidária - CCEP do CRCRJ.

“Apenas 5% dos Profissionais Contábeis atuam na prestação de contas eleitorais em todo o país, sendo essa uma grande oportunidade de trabalho na área. A elaboração da prestação de contas é uma prerrogativa exclusiva dos Profissionais da Contabilidade, que têm papel fundamental nesse processo, orientando candidatos e partidos, responsáveis pela análise e classificação de arrecadações e gastos com base nos documentos recebidos, além de adequá-los às normas contábeis e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para zelar por informações assertivas”, destacou a especialista.

A empresária explicou que o aumento dos recursos públicos para a promoção do processo eleitoral, que viabiliza a participação de mais pessoas no pleito, torna essencial a presença de profissionais qualificados. “A participação

dos Profissionais Contábeis é crucial para aumentar a transparência e confiabilidade na utilização dos recursos”, sublinhou Claudete.

Segundo a Contadora, a atuação na área é vital para garantir a conformidade com a Lei 9.504/97, aplicando as normas e resoluções subsequentes. A empresária dá destaque especial à Resolução 23.607/19 do TSE, que regulamenta a prestação de contas, desde a arrecadação de recursos até sua aplicação.

“A correta prestação de contas não apenas atende às exigências legais, mas também contribui para a transparência do processo eleitoral, reforçando a confiança pública nas eleições”, ressaltou Claudete.

## Mudanças na legislação

Para as eleições municipais de 2024, a especialista destacou as mudanças mais relevantes relacionadas à prestação de contas:

- A disponibilização dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), referente às cotas destinadas a gênero (mulher) e negros, deve ser feita pelos partidos até 30 de agosto.
- Arrecadação e pagamentos podem ser por meio de PIX de qualquer chave.

- Após o início do prazo para apresentação da prestação das contas finais, não é permitida a retificação das contas parciais.
- A ausência de procuração a advogados não acarreta, automaticamente, o julgamento das contas como não prestadas.
- Em casos excepcionais, poderá ser concedida dilação de prazo para cumprimento de diligências.

## Prazos e penalidades

Uma parte importante no cumprimento da legislação eleitoral é desempenhar as obrigações dentro dos prazos. “A Justiça Eleitoral pode impor multas àqueles que não cumprirem as datas para entrega das prestações de contas parciais, finais e dos relatórios financeiros”, alerta a profissional. “A não apresentação fica caracterizada como contas não prestadas e a entrega fora do prazo pode levar à desaprovação delas, acarretando consequências, como a devolução de recursos e aplicação de multas”, pontua a Contadora.

As consequências pelo descumprimento não são contornáveis. “Candidatos eleitos que não apresentarem suas contas no prazo ou que as contas foram desaprovadas podem ser impedidos de obter a diplomação, necessária para a posse do cargo, assim como podem ter aplicada a pena de inelegibilidade por oito anos”, adianta Claudete Klugel.

Por sua vez, os partidos políticos que não cumprirem os prazos ou que tiverem contas reprovadas podem ter os repasses do Fundo Partidário e FEFC suspensos. “Em casos graves, pode haver responsabilidade pessoal dos dirigentes partidários”, apontou a empresária.

## Principais prazos:

1. Abertura de contas bancárias - até 10 dias após a concessão do CNPJ pela Receita Federal.
2. Prestação de contas parcial - apresentação de 9 a 13 de setembro.
3. Prestação de contas final - apresentação até 5 de novembro. Se houver segundo turno, o prazo final será 16 de novembro.
4. Relatório Financeiro das Arrecadações - informar à Justiça Eleitoral em até 72 horas.
5. As prestações de contas anuais dos partidos políticos devem ser apresentadas até 30 de junho do ano seguinte ao exercício financeiro.

## Responsabilidades do Profissional Contábil

A especialista também ressalta a responsabilidade dos Profissionais da Contabilidade no procedimento:

“É oportuno destacar que o Profissional Contábil não pode ser responsabilizado por erros fortuitos dos administradores da campanha, desde que tenha ocorrido corretamente o registro contábil das operações. Existe um critério em que o Profissional Contábil assume a totalidade da responsabilidade pela desaprovação das contas, que é em caso de dolo por tentar adulterar ou fraudar as informações”, concluiu Claudete.

**Além da legislação eleitoral, os Profissionais da Contabilidade devem observar a ITG 2000 (R1) e as Normas Brasileiras de Contabilidade relacionadas ao tema. Acesse a ITG 2000 (R1) no QR Code a seguir:**



# Mercado promissor

Brasil deve atingir US\$ 100 bilhões em crédito de carbono até 2030

O mercado de crédito de carbono no Brasil movimentou US\$ 2 bilhões no primeiro semestre de 2022. A expectativa é de que as transações cheguem a US\$ 100 bilhões até 2030, como destaca Nelson Rocha, presidente da Câmara de Comércio e Indústria do Estado do Rio de Janeiro (Caerj) e idealizador do projeto Nova Fronteira, Bolsa de Ativos Sustentáveis, com base em dados da WayCarbon, empresa de assessoria sobre mudanças globais do clima e estratégias sustentáveis.

As primeiras discussões sobre mudanças climáticas começaram em 1972, na Suécia, e voltaram à mesa de debates na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como Rio-92, onde começaram os primeiros debates sobre crédito de carbono. “Depois, isso se desenvolveu em Kyoto, no Japão, a partir de 1997, o que resultou no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), que foi uma forma de comercialização de crédito de carbono que vigorou entre 2005 e 2020”, complementou Rocha.

O crédito de carbono é um instrumento para incentivar a neutralização das emissões de gases das empresas e tem

valor econômico, como explicou Rocha, que vê um futuro promissor para o Brasil. “Temos uma oportunidade gigantesca na nova economia que é a economia verde, que também considera outros ativos que ainda nem mensuramos. Já existem metodologias para alguns setores na área de biodiversidade, por exemplo, e ativos digitais também, da economia circular”, comentou o presidente da Caerj.

“O Brasil é o grande protagonista dessa nova economia. Existe uma estimativa de que o país detenha de 35% a 40% do estoque de CO2 retido do planeta, nas nossas florestas, manguezais e o Acordo de Paris, assinado em 2015, possibilitou as compensações internacionais, portanto outros países poderão comprar nossos créditos de carbono”, acrescentou Nelson Rocha.

## Volume mundial

Estima-se que as negociações a nível mundial alcancem de US\$ 6 a US\$ 8 trilhões por ano. Como avaliou o especialista, países como China e os do hemisfério norte, por exemplo, são grandes emissores de gases de efeito estufa, já que a energia utilizada nesses locais é gerada a partir de combustível fóssil, por isso precisariam comprar

crédito de carbono para compensar. A matriz energética no Brasil é mais limpa, o que torna o país competitivo.

Noruega, Finlândia, Dinamarca e Suécia são as nações mais avançadas em relação à regulação. “O mercado está implantado e regulado e as empresas têm obrigação com isso, faz parte do custo da própria produção deles”, assinalou. Ainda segundo Nelson Rocha, na maioria dos países vem sendo traçada a mitigação das emissões nos próprios setores, mas há áreas mais difíceis, como a de petróleo.

## Normas contábeis

Como o tema é recente, os lançamentos contábeis dos créditos de carbono ainda não foram normatizados. “Eu e minha equipe desenvolvemos algumas propostas para a contabilização desses créditos, que devem levar em consideração a finalidade da compra do ativo, entre outros fatores. Quem tiver interesse, o tema é abordado no artigo acadêmico ‘Sustentabilidade para a Sustentabilidade’, publicado no livro ‘Temas práticos sobre direito ambiental’”, indicou.

Recentemente, a International Sustainability Standards Board (ISSB) editou duas normas para as empresas de capital aberto: a IFRS S1, sobre Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras relacionadas à sustentabilidade, e a IFRS S2, que exige a divulgação de informações sobre riscos que as mudanças climáticas podem causar aos negócios e oportunidades relacionadas ao clima.

No Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou uma resolução sobre a obrigatoriedade dessas informações nos relatórios contábeis para os investidores conhecerem os riscos climáticos para os negócios.

Quando uma organização captura mais carbono na atmosfera do que emite, gera um saldo positivo, possibilitando a certificação dos créditos de carbono. Isso é medido em toneladas de CO2 Equivalente e existem diversas metodologias para essa avaliação. Uma delas é baseada na captura de CO2 pela empresa através de soluções baseadas na natureza, como o plantio de árvores. Outra forma seria a redução de emissão dos próprios processos industriais.

“Hoje não existem mercados organizados, as operações são de maneira geral bilaterais e eventualmente usam plataformas já desenvolvidas, mas acredito que só um mercado organizado, que é um instrumento valioso de formar preço, poderá definir qual será o valor do crédito de maneira geral”, pontuou o presidente da Caerj.

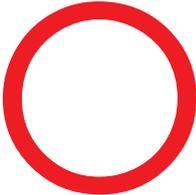
Os preços variam de acordo com as transações que são feitas de forma bilateral, dentro de dois mercados, o voluntário e o regulado. No primeiro, estima-se que variam entre US\$ 5 a US\$ 10 por tonelada. No mercado regulado, seria entre US\$ 50 e US\$ 100.

“Estamos criando uma bolsa no Rio de Janeiro em parceria com a Nasdaq, que oferece também sua plataforma e atua especialmente nos países escandinavos. O objetivo é organizar o mercado para dar maior segurança jurídica, transparência e formação de preço. No futuro esses ativos devem ser negociados em bolsas”, sinalizou Rocha.

No Brasil, o Projeto de Lei nº 412/2022, iniciado no Senado Federal, tornou-se o PL 2148 e voltou ao Senado, aborda a regulação do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE). Atualmente, o texto está em discussão no Legislativo.

# Divulgação de Informações por Segmento de Negócios: Desafios e Soluções?

por Adolfo Henrique Coutinho e Silva<sup>1</sup>

 processo de agregação e desagregação de informações contábeis é tão antigo e fundamental na prática diária dos Profissionais Contábeis que nem nos damos mais conta da sua complexidade e dos desafios que envolvem estes procedimentos.

O processo de agregação de informações contábeis ocorre principalmente quando os Profissionais realizam a consolidação das demonstrações financeiras de empresas que pertencem a um mesmo grupo econômico. A divulgação de informações contábeis consolidadas é muito importante para os acionistas e credores pois possibilitam uma visão adequada da situação econômico-financeira da empresa onde eles aplicam seus recursos. Atualmente, existe o entendimento de que a divulgação de demonstrações financeiras da empresa controladora isoladamente é considerada uma informação incompleta

e, até certo ponto, enganosa. Assim, de acordo com a visão predominante, a demonstração financeira consolidada é a única informação que interessa, pois é a informação que melhor comunica o patrimônio e o desempenho econômico-financeiro da empresa.

Ocorre que é comum que as empresas atuem em diversos setores de atividade diferentes, bem como, é comum que as demonstrações financeiras consolidadas incluam informações de diversos setores de atividades explorados por um grupo econômico. Neste cenário, surgiu o processo de desagregação das informações das demonstrações financeiras publicadas, pois os Profissionais Contábeis perceberam a importância da divulgação de informações detalhadas por segmentos de negócios em notas explicativas para melhor informar os usuários dos relatórios contábeis.

Em poucas palavras, primeiro criamos as normas de consolidação dos balanços e depois percebemos que

<sup>1</sup>. Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FACC-UFRJ). Titular da Cátedra nº 40 da Academia de Ciências Contábeis do Estado do Rio de Janeiro (ACCERJ) e Titular da Cátedra nº 55 da Academia Nacional de Economia (ANE).

era necessário estabelecer também normas específicas sobre a divulgação de informações por segmentos.

No Brasil, desde o ano de 2010, quando as normas internacionais de contabilidade foram implementadas no país, as grandes empresas estão obrigadas a divulgar informações por segmento de negócios em seus relatórios anuais.

Em linhas gerais, a norma brasileira CPC 22 - informações por segmento, aprovada pela NBC TG 22 (R2), emitida pelo CFC, que replica o conteúdo da normal IFRS 8 – Segment Information, exige que as empresas divulguem informações sobre o resultado, receitas, despesas, ativos e passivos das principais linhas de negócios em que atua, além de informações financeiras sobre as receitas provenientes dos clientes externos e por área geográfica.

Basicamente, os reguladores buscaram aumentar a transparência das informações por segmentos de negócios, bem como, estabelecer uma padronização para as informações divulgadas, de modo que os acionistas e credores possam receber mais informações relevantes para análise do desempenho dos diversos segmentos de atuação das empresas.

Embora esta norma tenha representado uma grande evolução ao estabelecer critérios específicos para identificação e divulgação das informações por segmento de negócios, os estudos acadêmicos têm indicado uma série de problemas relacionados com a implementação prática desta norma.

Na perspectiva das empresas e dos preparadores da informação contábil, existem, pelo menos, três grandes dificuldades no atendimento desta norma. Primeiro, devido a diversidade e complexidade de alguns negócios, a identificação e definição das linhas de negócios a reportar não tem sido uma tarefa simples. Segundo, como as informações sobre os segmentos de negócios podem estar espalhadas em diversos sistemas ou unidades do grupo econômico, o processo de rastreamento, coleta e compatibilização dessas informações pode ser muito lento e oneroso. Terceiro, como a divulgação de informações por segmentos de negócios pode comunicar informações críticas sobre os clientes, estratégias e margens de lucro, a confidencialidade de informações sensíveis também é uma preocupação latente no momento da produção e publicação de tais informações.

Na perspectiva dos usuários das informações por segmentos de negócios,



**Mackenzie  
Business  
School**

A Escola de Negócios da  
Faculdade Presbiteriana  
Mackenzie Rio

## Pós-graduação

- Contabilidade, Gestão Financeira e Auditoria
- Prática em Departamento Fiscal e Administração Tributária
- Direito Tributário

INFORMAÇÕES

 (21) 99539-9100

[www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br)

Rua Marquês de Olinda, 70  
Botafogo - Rio de Janeiro/RJ



Seja a transformação, inspire o mundo.



também temos, pelo menos, três grandes preocupações com as informações divulgadas pelas empresas. Primeiro, embora a norma contábil fixe critérios para a definição dos segmentos de negócios a serem reportados, a definição destes segmentos ainda parece ser bem arbitrária, o que pode fazer com as informações divulgadas sejam pouco representativas e, em alguns casos, inúteis. Segundo, devido a falta de consistência e padronização nas divulgações realizadas pelas empresas, as informações disponibilizadas geralmente não permitem a comparabilidade do desempenho dos segmentos de negócios entre as empresas. Terceiro, como em muitos casos as empresas não divulgam informações suficientes sobre os segmentos de negócios em que atuam, os usuários enfrentam dificuldades na avaliação do desempenho econômico-financeiro e dos riscos de cada um dos segmentos reportados.

Considerando estas duas perspectivas é fácil perceber que o processo de desagregação das informações por segmento de negócios é um processo complexo e desafiador, que, se não for devidamente executado, pode afetar negativamente a relevância e a qualidade da informação contábil divulgada nos relatórios contábeis.

Nesta conjuntura, alguns estudos acadêmicos têm apresentado evidências de que diversas empresas têm apresentado falhas na divulgação das informações por segmentos de negócios, principalmente por apresentarem um baixo nível de divulgação de informações.

Para piorar, como a norma contábil internacional é bastante flexível e possibilita uma grande liberdade para os administradores das empresas definirem os segmentos de negócio a serem reportados, alguns pesquisadores têm sugerido que alguns gestores podem estar não apenas ocultando informações estratégicas, mas também ocultando alguma ineficiência existente em determinado segmento de negócios relevante para a empresa.

Aqui temos claramente um problema associado a aplicação do conceito de “assimetria de informações”, onde pode existir um claro desequilíbrio de informações entre administradores e provedores de recursos para as empresas, que pode causar ineficiências na alocação de recursos nos mercados de capitais e de crédito.

Embora seja possível compreender que uma empresa apresente dificuldade na identificação precisa de seu

desempenho contábil-financeiro em cada um dos segmentos de negócios, devemos lembrar que estas informações são importantes para os analistas de investimento, na projeção de resultados futuros das empresas, e para os investidores e credores que utilizam as demonstrações financeiras para tomada de decisões. Notadamente, nos grandes conglomerados econômicos que atuam em vários segmentos de negócios, a divulgação de informações por segmento de negócios pode ser a única forma de entender a origem do desempenho econômico-financeiro do grupo.

Mas afinal, o que pode ser feito para melhorar a divulgação da divulgação de informações por segmento de negócios?

Os órgãos reguladores responsáveis por disciplinar e fiscalizar a qualidade da informação contábil contida nos relatórios anuais divulgados pelas empresas deveriam estar mais atentos para detectar possíveis discrepâncias ou a falta de transparência das informações divulgadas pelas empresas.

Neste contexto, os reguladores deveriam aumentar a fiscalização das empresas, e, principalmente, ampliar a orientação técnica, exigir mais treinamento e, inclusive, buscar uma maior conscientização dos profissionais para alcançar uma melhoria no processo de produção e divulgação de informações corporativas.

No processo de supervisão da qualidade da divulgação das informações contábeis, separando o “joio do trigo”, os reguladores também podem, naturalmente, aplicar uma punição pecuniária nas empresas que não cumprem as obrigações previstas nas normas contábeis.

Certamente, os Profissionais Contábeis precisam estar atentos as falhas na divulgação de informações financeiras por segmentos de negócios, pois estas falhas podem, além de criar incertezas sobre a saúde financeira de algumas empresas, afetar parcialmente ou totalmente a confiança dos investidores nas informações contábeis divulgadas pelas empresas.

Para finalizar, é preciso dizer que as empresas que se preocupam com a qualidade das informações divulgadas, que estão comprometidas com a transparência e que publicam demonstrações contábeis adequadas não devem temer a fiscalização dos reguladores. Afinal, como diz o ditado, “quem não deve, não teme”.



## SINDICONT-Rio participa da Solenidade de Posse dos Conselheiros e Conselho Diretor do CRCRJ



No dia 4 de abril, a Presidente do SINDICONT-Rio, Diva Gesualdi, a Vice-Presidente, Lygia Sampaio, e a Diretora Fátima Moreira participaram da Solenidade de Posse do Conselho Diretor (2024-2025) e dos Conselheiros (2024-2027) do CRCRJ. A cerimônia ocorreu no Palácio Tiradentes, no Centro do Rio de Janeiro.

## IRPF, Comércio Exterior e Entidades Desportivas são temas de Conversas Online do SINDICONT-Rio

O Comércio Exterior Como Fator de Lucro Para Contadores e Seus Clientes foi tema da Conversa Online realizada pelo SINDICONT-Rio no dia 10 de abril, ministrada por Otávio Rodrigues (1), CEO da Logimex Comércio Exterior. No dia 30, as Novidades do IRPF para 2024 foram o assunto tratado por Roberto Campo (2), Contador especialista em Imposto de Renda Pessoa Física.

Em maio, no dia 23, Glaydson Farias (3), Contador e Conselheiro do CFC, falou sobre Contabilidade de Entidades Desportivas – SAFs. No mês seguinte, no dia 13 de junho, Síndrome de Burnout: O Esgotamento Profissional em Evidência, foi o assunto tratado por Renato Bittencourt (4), professor da FACC-UFRJ. As Conversas Online são disponibilizadas no canal do SINDICONT-Rio no YouTube: <https://www.youtube.com/@SindicontRio1>.



## Reunião de Diretoria

A Diretoria do SINDICONT-Rio realizou a sua reunião mensal nos dias 24 de abril, 21 de maio e 17 de junho. Os três encontros ocorreram em formato virtual.





## Solidariedade ao RS

Para ajudar empresas contábeis do Rio Grande do Sul a se reestabelecerem após as enchentes que atingiram o estado nos meses de abril e maio, o SINDICONT-Rio realizou doação para conta do SESCON-RS, além de divulgar outras iniciativas semelhantes.

Na ocasião, o Sindicato também encaminhou um ofício para Márcio Silveira, Presidente do CRCRS, no qual a Presidente do SINDICONT-Rio, Diva Gesualdi, e a Diretoria do Sindicato, se solidarizam com o ocorrido e informam sobre outras iniciativas solidárias da Entidade.

“Estamos divulgando quase que diariamente em nossas mídias sociais pontos de arrecadação de doativos (...). Estamos confiantes que a Classe Contábil e toda a Sociedade do Rio Grande do Sul irão se reconstruir, se renovarão e voltarão a atuar no mercado de trabalho ainda mais forte e unidos”, pontua Diva em trecho do documento.

## Trabalho de sustentabilidade

No dia 5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, a presidente do SINDICONT-Rio, Diva Gesualdi, participou do Debate Profissional sobre as Normas de Sustentabilidade IFRS S1 e S2 realizado pelo CRCRJ. Em vigor desde janeiro de 2024, a S1 estabelece os requisitos gerais para divulgação das informações financeiras relacionadas à sustentabilidade. A S2, por sua vez, abrange as divulgações sobre o tema.

O evento ainda contou com palestras de Patrícia Sena, Coordenadora da Comissão de Sustentabilidade Ambiental do Conselho, Sebastian Soares, presidente do IBRACON, e Nelson Rocha, presidente da CAERJ.

Na ocasião, também ocorreu a solenidade de posse da Comissão de Sustentabilidade Ambiental do Conselho, da qual a Presidente do SINDICONT-Rio também faz parte.



## Você Sabia?

O Governo Federal lançou em 2021, por meio da Portaria MCTI nº 4617/2021, a Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA), criada para guiar as prioridades do país sobre o tema e nortear ações voltadas para a pesquisa, inovação e desenvolvimento de soluções em Inteligência Artificial. Em 2024, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação iniciou processo de revisão da iniciativa, que abrange objetivos, metas e ações da EBIA.



# Atenção no frio

Como prevenir as doenças respiratórias e evitar crises no outono e inverno

As mudanças bruscas de temperatura, características do outono, somadas à baixa umidade do ar e outros fatores típicos da estação, aumentam a disseminação de vírus e bactérias, o que acende um alerta para prevenção das doenças respiratórias e alérgicas, como gripe, resfriado, sinusite, asma e Covid-19.

De acordo com Dra. Cláudia da Costa, Professora Titular e Coordenadora da Disciplina de Pneumologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), as alterações de temperatura são um risco maior para crianças e idosos, mas vacinação e alguns cuidados auxiliam a passar por essa época.

O período mais frio favorece as infecções virais e exacerba as doenças respiratórias crônicas, como asma, a DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica) e a fibrose pulmonar. Usuários de medicamentos imunossupressores devem conversar com seu médico sobre como prevenir essas doenças. No outono e no inverno é preciso tomar cuidados adicionais. “Por isso, a campanha de vacinação para gripe é antes do inverno”, pontua a especialista.

Nas estações mais frias, as pessoas tendem a se aglomerar mais em locais fechados, com pouca circulação de ar, o que propicia a transmissão de patógenos respiratórios, como explicou a professora. “Além disso, o ar frio irrita a mucosa e facilita a ocorrência de quadros alérgicos”, destacou. Mas é possível minimizar os riscos com alguns cuidados, como destaca Dra. Cláudia:

“É sabido que a transmissão de vírus e bactérias tem relação direta com o número de pessoas em um determinado ambiente, especialmente quando a circulação de ar é precária. Basta lembrar da época da COVID-19, quando era obrigatório o uso de máscaras em ambientes fechados, e de forma correta, tapando nariz e boca. Crianças e pessoas com doenças respiratórias podem ter dificuldade de usá-las de forma adequada, mas não adianta usar cobrindo apenas a boca. Uma alternativa é evitar os momentos de pico, quando os transportes estão mais cheios,” sugere.

## Gripe ou resfriado?

Uma dúvida recorrente é se espirros, tosse e febre são sintomas de gripe ou



resfriados. Para elucidar a questão, Dra. Cláudia detalhou as diferenças:

“O resfriado comum é uma doença mais benigna, que se caracteriza por espirros, coriza e dor de garganta. Menos frequentemente, pode ocasionar febre, dor no corpo e cefaleia. A gripe é mais grave, pode evoluir para pneumonia. Febre, dor no corpo, tosse e expectoração são comuns”, explicou a especialista, ao frisar que a vacinação anual do idoso é para prevenir a gripe.

“Todas as pessoas com sintomas respiratórios, independentemente da causa, devem ter consciência de que a doença pode ser transmissível. Assim, é recomendado que fique em casa e, quando necessário que saia, o faça de máscara. Colocar o braço na frente do rosto ao tossir e usar a máscara para prevenir o contágio de outras pessoas foi bem aprendida durante a pandemia da Covid-19 e deve ser mantida”, recomenda.

Algumas providências para enfrentar o clima seco e frio podem garantir alívio para a saúde respiratória. “As nossas vias aéreas estão preparadas para aquecer e umidificar o ar que respiramos, mas em um local extremamente seco, isso não ocorre de forma adequada. Então, é fundamental que a gente hidrate mais e, quando necessário, utilize hidratantes tópicos como colírios”, orientou a especialista.

O uso do ar-condicionado é comum mesmo no outono. No ambiente de trabalho, onde os escritórios costumam ficar fechados, é preciso ter alguns cuidados para evitar que o aparelho seja fonte de adoecimentos respiratórios.

“A principal recomendação é a limpeza adequada do filtro. Alguns fungos e bactérias podem proliferar no filtro sujo. Outro ponto é que o ar nesses ambientes é mais seco do que o ideal. Pessoas com mais sensibilidade, como alérgicos, podem sentir coceira ou apresentar tosse. Nesses casos, é possível associar umidificadores ou mesmo colocar uma toalha molhada perto da pessoa,” recomenda Dra. Cláudia.

## Doenças respiratórias crônicas

“Todos os pacientes com doenças respiratórias crônicas devem ter cuidados especiais. Além da vacinação, os pacientes devem manter hábitos de vida saudáveis, como realização de atividades físicas, dieta equilibrada, ter conhecimento da sua doença e saber reconhecer os sintomas de alerta, tendo um plano de ação do que deve ser feito nessas ocasiões”, recomendou a professora da UERJ.

## Vacinas

“A carteira de vacinação das crianças deve estar sempre atualizada, pois contempla os patógenos respiratórios mais comuns. No caso dos idosos, lembrar de vacinar anualmente para gripe e seguir as recomendações para COVID-19 e a vacina dTpa (tríplice bacteriana acelular tipo adulto), que inclui a coqueluche. Pacientes com doenças respiratórias devem se vacinar para pneumococo. As quatro vacinas são oferecidas pelos SUS. Além delas, foi lançada recentemente a vacina para vírus sincicial respiratório para os idosos, mas, por enquanto, o imunizante só está disponível nas clínicas privadas”, pontuou.

Confira os benefícios das empresas parceiras do SINDICONT-Rio no site da Entidade:

<https://www.sindicont-rio.org.br/convenios/>



Faculdade Presbiteriana  
**Mackenzie**  
Rio



**DE BOM & DE BOM**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS



# LOCAÇÃO DE SALA PARA REUNIÃO

CENTRO DO RIO DE JANEIRO



ALUGUEL POR  
HORA | PERÍODO | DIÁRIA

## INCLUI:

- ✓ AR-CONDICIONADO
- ✓ CAFÉ
- ✓ ÁGUA
- ✓ BANHEIRO
- ✓ INTERNET
- ✓ LUZ
- ✓ LIMPEZA
- ✓ PROJETOR
- ✓ TV
- ✓ NOTEBOOK
- ✓ ELEVADORES E ESCADAS

## COMPORTA ATÉ 12 PESSOAS

EDIFÍCIO CENTRO DO RIO  
(AO LADO DO METRÔ/URUGUAIANA)  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 583-CENTRO/RJ

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

**(21) 98554-2163**

Por motivo de mudança da sede do SINDICONT-Rio, o atendimento ao público será exclusivamente virtual.

O contato pode ser feito das 11h às 16h pelos nossos canais:

**(21) 98554-2163**

**(21) 98554-2164 / 98554-2162**

SECRETARIA1@SINDICONT-RIO.ORG.BR / DIVULGACAO@SINDICONT-RIO.ORG.BR /  
CADASTRO@SINDICONT-RIO.ORG.BR

Acesse nosso site e siga-nos nas redes sociais para conferir nossas ações e demais iniciativas do SINDICONT-Rio: [www.sindicont-rio.org.br](http://www.sindicont-rio.org.br).



SINDICONT-Rio



sindicont.rio



SINDICONT-Rio



Sindicont Rio



SINDICONT Rio